



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 015/2015.

APROVADO 1º TURNO

22/06/2015
[Signature]
Presidência

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O
“PRÊMIO DESTAQUE HOMENS
ARACRUZENSES”.

APROVADO 2º TURNO

26/06/2015
[Signature]
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz a distinção honorífica denominada “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz, aos homens que tenham se destacado em suas atividades, sejam elas: empresariais, profissionais, à frente de cooperativas, associações, trabalhos de âmbitos religiosos e outros.

Art. 2º – O “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” outorgado em forma de diploma, nos termos do disposto nos Artigos 173, 174, e 175 e seus respectivos parágrafos, incisos e alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, será entregue em Sessão Solene.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de maio de 2015.

Fábio Netto da Silva
Vereador-PR



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Já existe em nosso Município Lei que trata do “Prêmio destaque para mulheres Aracruzenses”, em razão das mesmas terem prestado relevantes serviços à comunidade, tornando-as especiais.

Então, porque não homenagear também os grandes homens de nosso Município?

Homens de muito valor, que se comprometem com o crescimento e com o desenvolvimento de nossa cidade.

Existem em nosso município homens que além de empreendedores, buscam sempre ajudar o próximo, desenvolvendo relevante papel social e econômico.

Assim entendemos que esses homens também merecem ser destacados pelo que realizam.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradeço.

Aracruz/ES, 04 de maio de 2015.

Fabio Netto da Silva
Vereador - PR